



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
PRAÇA SÃO MIGUEL, 101
06.554.182/0001-29
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

Página 2 de 46

Senhor Presidente
Mario Rodrigues de Lima
Câmara Municipal de Matias Olímpio
Praça São Miguel - Centro

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/10/2014

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	COD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1721.36.00.00	104,66
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1721.22.70.00	9.735,70
TOTAL DOS RECURSOS			9.840,36
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			9.840,36

MATIAS OLÍMPIO, PI, 02 de outubro de 2014

MARILDA ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Recibo.

Em, ___/___/___



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29 - Praça São Miguel, 101 - Centro
Matias Olímpio-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2014
DISPENSA Nº 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ (MF) nº 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101 - Centro - Matias Olímpio - PI.

CONTRATADA: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA
CNPJ (MF) nº 10.580.696/0001-26
Rua das Tulipas, nº 234 - Jôquei - Teresina- PI.

OBJETO: Serviços de levantamento topográfico digital, elaboração de plantas planialtimétricas e de localização, locação de projeto padrão ao terreno, adequação técnica da planilha orçamentária para construção de uma Creche do Proinfância Tipo - C, adquirida pelo PAR - Programa de Ações Articuladas do FNDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.938,04 (Doze mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) a ser pago em 03 (três) parcelas mensais sendo o valor mensal de R\$ 4.312,68 (Quatro mil, trezentos e doze reais e oito centavos).

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE/CODIGO DE APLICAÇÃO
02.09.00	12.365.1023.1024		001.00
02.09.00	12.365.1023.1024	4.4.90.51	008.02
02.09.00	12.365.1023.1024		008.05

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 03 Meses

DATA DA ASSINATURA: 02.10.2014

ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal de Matias Olímpio-PI
Contratante

DANIELA ROBERTA D. DA CUNHA
Pública Cons. Contab. e Projetos Ltda.
Contratada



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29 - Praça São Miguel, 101 - Centro
Matias Olímpio-PI

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

CONTRATADA: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Serviços de levantamento topográfico digital, elaboração de plantas planialtimétricas e de localização, locação de projeto padrão ao terreno, adequação técnica da planilha orçamentária para construção de uma Creche do Proinfância Tipo - C, adquirida pelo PAR - Programa de Ações Articuladas do FNDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.938,04 (Doze mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) a ser pago em 03 (três) parcelas mensais sendo o valor mensal de R\$ 4.312,68 (Quatro mil, trezentos e doze reais e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Matias Olímpio - PI, 02 de outubro de 2014.

Rogério Aguiar Portela
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Assinatura em 06 de agosto de 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78, com sede na Rua Demerval Lobão, 03, bairro Centro, nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito;

CONTRATADA: F. MARIO EVARISTO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.364.558/0001-72, com sede na rua/Av. Deusdete Gabriel Mascarenhas s/n, Bairro Santo Antonio, na cidade de Gilbués, Estado do Piauí, representada neste ato por pelo seu sócio-administrativo Fernando Mário Evaristo, brasileiro, portador do CPF/MF nº 023.320.138-65

OBJETIVO: O objetivo deste termo aditivo é o acréscimo da linha São Dimas á Sede do Município, num total de 72km ida e volta, para o transporte dos alunos da Escola do São Dimas para a sede de Monte Alegre.

DO VALOR: O valor deste termo aditivo é de R\$ 10.022,40 (dez mil vinte e dois reais e quarenta centavos), dividido em quatro parcelas de R\$ 2.505,60 (dois mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, s/nº, Centro
Cep: 64.900-930 - Gilbués-PI
CNPJ 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013/TP.

OBJETO: Aditamento de preço ao Contrato 012/2013/TP, vinculado à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013, tipo menor preço, regime de empreitada global, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GILBUÉS-PI, PARA O ANO DE 2013, celebrado em 22 de maio de 2013, da importância de R\$ 137.333,90 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratado, orçado em R\$ 549.335,60 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GILBUÉS, Estado do Piauí, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, s/nº, CEP 64.930-000, centro, Gilbués - PI, neste ato representado pela Prefeitura Municipal de Gilbués-PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.216/0001-85, com endereço à Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, s/nº, CEP 64.930-000, centro, Gilbués-PI, representada por FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 343.982.521-34, RG nº 937.799/SSP-PI, residente e domiciliado em Gilbués-PI, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ-MF sob nº. 11.672.197/0001-21, com sede na Av. Maranhão, 363, Centro, CEP 64.001-010, em Teresina-PI, representada por GERSON SANTOS ROCHA, residente e domiciliado na Rua Jorge Cury, 581, Acarape, CEP 64.003-820, Teresina-PI, inscrito no CPF-MF nº 647.534.763-91, e no RG nº 2.050.972/SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA.

Data da assinatura: 06 de maio de 2014.

Signatários: Francisco Pereira de Sousa, CONTRATANTE, Gerson Santos Rocha, CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.